



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear como servidora publica municipal a
senhora Jusciréia da Chagas Leite.

CONSIDERANDO o ofício nº 91/2025/PMPP/SMF

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 5 de março de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Jusciréia das Chagas Leite**, no cargo de Chefe do departamento de tributação, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de fevereiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 152/2025/GESTÃO DO SUS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0005930	MARILETE DOLORES DE OLIVEIRA	76º

Justificativa: Faz-se necessário a convocação de Contínua/Merendeira para atender as necessidades do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, no regime de plantão 12x36 – Noturno – em substituição a contrato encerrado.

Pedra Preta, 21 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2025/GESTÃO DO SUS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM -SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008550	ZILDA FERREIRA ROCHA HORTA	43º

Justificativa: Faz-se necessário a convocação para atender as necessidades do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, no regime de plantão 12x36 – Noturno – em substituição a Robson Gueri Brito da Cruz que solicitou vacância.

Pedra Preta, 21 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.795, DE 2025 - INSTITUI O DIA DA MULHER CRISTÃ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui o dia da Mulher Cristã no âmbito do município de Pedra Preta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mulher Cristã Municipal, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro, no âmbito do município de Pedra Preta.

Art. 2º A data será incluída no calendário oficial de eventos do município, com o objetivo de:

I. Valorizar a importância da mulher cristã na construção de uma sociedade solidária e justa;

II. Reconhecer o papel das mulheres cristãs na promoção de valores éticos, morais e sociais;

III. Incentivar ações sociais, culturais e educativas realizadas por mulheres cristãs e lideranças religiosas.

Art. 3º O poder público municipal poderá, em parceria com igrejas, associações e entidades civis, promover atividades alusivas à data, tais como:

I. Seminários, palestras e rodas de conversa sobre o papel da mulher cristã na sociedade;

II. Eventos culturais, como apresentações artísticas e musicais com temáticas cristãs;

III. Ações sociais, como arrecadação de alimentos, roupas e apoio às comunidades carentes;

IV. Homenagem às mulheres cristãs que se destacam em suas comunidades.

Art. 4º As comemorações referentes ao Dia da Mulher Cristã Municipal deverão respeitar a diversidade religiosa e a laicidade do Estado, garantindo que as atividades sejam acessíveis e inclusivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 2025 - NOMEAR COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA JUSCICRÉIA DA CHAGAS LEITE.

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear como servidora pública municipal a senhora Ana Maria de Souza.

CONSIDERANDO o ofício nº 91/2025/PMPP/SMF

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 5 de março de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Jusciréia das Chagas Leite**, no cargo de Chefe do departamento de tributação, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 509, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 509, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 271, de 23 de janeiro de 2025, que concedeu Função Gratificada (FG) de 30,00% (trinta por cento), ao Servidor **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 7628, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 544, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, Função de Encarregado (FE) de 30,00% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 22, e Anexo X, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, a Servidora **ARETUZA DE AQUINO MARQUES**, matrícula funcional nº 6813, ocupante do cargo efetivo de TS Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 203, de 21 de janeiro de 2025, que concedeu Função Gratificada (FG) de 30,00% (trinta por cento), a Servidora **ANGELICA MARIA DE JESUS**, matrícula funcional nº 7112, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 542, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, Função de Encarregado (FE) de 50,00% (cinquenta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 22, e Anexo X, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, a Servidora **LURDILENE DA SILVA**, matrícula funcional nº 5499, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, Função de Encarregado (FE) de 30,00% (trinta por cento) nos termos do parágrafo único do Artigo 22, e Anexo X, da Lei Complementar 002, de 26 de Agosto de 2005, a Servidora **JERSIANE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 6179, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.